



REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
a Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

REGISTRO GERAL

FICHA
001

Valide aqui
este documento

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

MATRÍCULA Nº.....**69365**

RUBRICA
JJ

IMÓVEL:- Lote de terreno nº 02 da Planta Respectiva, de Cultura, sem benfeitorias com a área de 5.420,00m2, situado no lugar Imbuial, Distrito de Santa Feli cidade, nesta Capital, medindo 66,00 metros de frente para uma rua em denominação da mesma planta, por 84,00 metros de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 03, por 80,00 metros de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 01; e- tendo na linha de fundos a medida de 66,00 metros, onde confronta com terreno de An tonio Ferro e Irmãos.-Indicação Fiscal nº 59-139-2.000-2 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS:- ROSA SERONATO DURIGAN que também assina ROSA DURIGAN, brasileira, - viúva, Parte de Ncr\$ 4,00 na avaliação de Ncr\$ 8,00; TERCIDIA DURIGAN; GERALDO DURIGAN e sua mulher ROSECLAER FONSECA DURIGAN; MARIA LUIZA DURIGAN; - CONSTANTINO FEDELI DURIGAN e sua mulher MARIA KAZUKO YAMAGUCHI DURIGAN; BRUNO DURIGAN e sua mulher ODETE REGINA ZENDONA DURIGAN; CARMEN DURIGAN GALETO e seu marido - ALVARO GALETO JUNIOR; RONANO DURIGAN FILHO e sua mulher OLGA DURIGAN; ANGELINA JU- DITH DURIGAN e seu marido FRANCISCO KURITZKA, Parte de Ncr\$ 0,50 na avaliação de -/ Ncr\$ 8,00 à cada um.-

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 51.533 e 51.534 do Lº 3-S da 1ª Circunscrição.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pe los interessados, conforme determina o Provimento 07/96 da Corregedo-7 ria da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 25 de Janei- ro de 1.999.- (a) *JJ* Registrador.-

R.1/69.365.- Protocolado sob nº 130.513 de 14.01.99.- Por falecimento de ROSA SERONA TO DURIGAN, conforme Carta de Adjudicação expedida pela MM.Juiza de Di- reito da Terceira Vara Cível desta Capital, em data de 28 de Maio de 1.998, extraí- da dos Autos nº 490/93 de Ação de Inventário; homologada por sentença datada de 27- de Março de 1.998; e Termo de Retificação datado de 28 de Setembro de 1.998, homolo gado por sentença datada de 26 de Outubro de 1.998; à Parte de Ncr\$ 4,00 na avalia- ção de Ncr\$ 8,00 ou seja 50%; que lhe pertencia no imóvel objeto desta matrícula, - então avaliada em R\$ 22.950,00, foi Adjudicada em favor de:- **ANTONIO CARLOS RICHTER** brasileiro, maior, economista, portador da C.I.nº 878.232-6-Pr. e inscrito no CPF/- MF.nº 169.365.319-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Maria - do Rocio Salmon Richter, residente e domiciliado nesta Capital, sem condições.-GR.- PR.nº 1.686 e GUIA nº 317.340.-Custas:-R\$ 229,50=(3.060VRC).- O referido é verdade- e dou fé.-Curitiba, 25 de Janeiro de 1.999.- (a) *JJ* Registrador.-
WG.

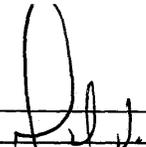
R-2/69.365.- Protocolizado sob nº.142.467 em 02-01-2001.- De conformidade com Escri tura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 151V Livro 115-E em 06 04-1992, expedida por Certidão em 07 de dezembro de 2000, pelo Cartório de Campo 7 Comprido, desta cidade, TERCIDIA DURIGAN, solteira, maior, do lar, CI.nº.1.209.464 PR., CPF/MF.nº.232.190.929-34; GERALDO DURIGAN, do comércio, CI.nº.399.287-PR, e sua mulher ROSECLAER FONSECA DURIGAN, do lar, CI.nº.5.166.247-4-PR., casados entre si, CPF/MF.nº.005.026.939-91; MARIA LUIZA DURIGAN, solteira, maior, do lar, CI.nº.419.8 92-PR., CPF/MF.nº.232.191.229-49; CONSTANTINO FEDELI DURIGAN, motorista, CI.nº.674. 251-PR., e sua mulher MARIA KAZUKO YAMAGUCHI DURIGAN, do comércio, CI.nº.542.162-0- PR., casados entre si, CPF/MF.nº.110.562.239-87 e nº.664.389.699-15, respectivamen- te; BRUNO DURIGAN, professor, CI.nº.777.626-PR, e sua mulher ODETE REGINA ZANDONA / DURIGAN, professora, CI.nº.831.979-PR., casados entre si, CPF/MF.nº.016.861.359-04; ALVARO GALETO JUNIOR, do comércio, CI.nº.777.283-PR, e sua mulher CARMEN DURIGAN GA LETO, do lar, CI.nº.890.491-PR., casados entr si, CPF/MF.nº.184.344.609-04, ROMANO/ DURIGAN FILHO, motorista, CI.nº.701.475-PR, e sua mulher OLGA DURIGAN, professora, CI.nº.488.190-7-PR., casados entre si, inscritos nos CPF/MF.nº.183.785.109-30 e nº. 286.228.479-34, respectivamente; FRANCISCO KURITZA, do comércio, CI.nº.874.655-PR., e sua mulher ANGELINA JUDITH DURIGAN, do lar, CI.nº.1.215.420-PR., casados entre si CPF/MF.nº.088.973.879-34 e 232.191.579-04, respectivamente, todos brasileiros, resi dentes neste Município, venderam parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícua la para, **ANTONIO CARLOS RICHTER** e sua mulher MARIA DO ROCIO SALMON RICHTER-já quali ficado, pelo valor de CR\$.4.500.000,00, sem condições.- GUIA-ITBI nº.440-846.- Não/ incide Funrejus.- Custas:R\$.323,40(4312 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Cu-
SEGUE NO VERSO

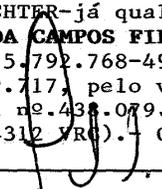
Nº MATRÍCULA
69365

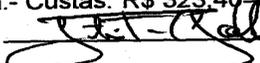
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29HK8-HSYTQ-DQ85E-592GL>

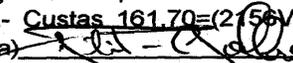
9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS
Astrogildo Gobbo
Oficial
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira
Substituta
CURITIBA - PARANÁ

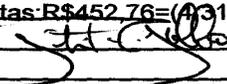
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29HK8-HSYTQ-DQ85E-592GL>ritiba, 02 de janeiro de 2001.- (a)  REGISTRADOR.-

R-3/69.365.- Protocolizado sob nº.142.346 em 21-12-2000.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 23/24 do Livro nº.1559-N, em 13-12-2000, pelo 7º Tabelião desta cidade, ANTONIO CARLOS RICHTER e sua mulher MARIA DO ROCIO SALMON RICHTER-já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para, **PEDRO DE ARRUDA CAMPOS FILHO**, brasileiro, divorciado, vendedor, CI.nº.8.630.895-6-SP, CPF/MF.nº.815.792.768-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marechal Deodoro, nº.717, pelo valor de R\$.52.000,00(cinquenta e dois mil reais) sem condições.- GUIA-ITBI nº.438.079.- O Funrejus foi recolhido conforme guia arquivado.- Custas:R\$.323,40(4312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 02 de janeiro de 2001.- (a)  REGISTRADOR.-

R.4-69365 - Protocolizado sob nº 145850 de 17/07/2001.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 134, do livro 622-N, em data de 06 de Julho de 2.001, pelo 10º Tabelião desta cidade, PEDRO DE ARRUDA CAMPOS FILHO, já qualificado, **Vendeu o imóvel objeto desta matrícula para MARIO PENNA GUEDES JÚNIOR**, engenheiro civil, CPF 255.131.339-20, RG PR 1.047.916, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em data de 20.07.1979, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.390 do Registro Auxiliar deste Serviço Registrador, com FÁTIMA REGINA HUNGRIA GUEDES, CPF 356.095.329-49, RG PR 1.301.297, ambos brasileiros, residente na Rua Angelo Trevisan nº 260, casa 03, Bairro Cascatinha, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 67.000,00** (Sessenta e sete mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) representados através dos cheques nºs 001057, agência 0010, emitido contra o Banco Citibank S/A, no valor de R\$ 5.000,00; e cheque nº 001058, agência nº 0010, emitido contra o Banco Citibank S/A, no valor de R\$ 42.000,00, de cujas importâncias dá plena e geral quitação; e o saldo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) representados por 01 (uma) Nota Comissória, com vencimento para o dia 30.09.2.001.- Que a presente venda é regida pelo **PACTO COMISSÓRIO**, instituído e aceito pelas partes.- GUIA-ITBI nº 465.992.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas: R\$ 323,40(4312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de Julho de 2001. (a)  Registrador.-

Av. 5-69.365 - Protocolizado sob nº 147.442 de 01/10/2001.- Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se a **Integralização Total** do preço da compra e venda constante do registro 04 desta matrícula, face a quitação total da dívida.- Custas 161,70=(2156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de Outubro de 2001.- (a)  Registrador.-

R.6/69.365:- Protocolizado sob nº 160.816 em 22/01/04.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas nºs. 183/184 do livro nº 0438-N em data de 06/01/2.004, pelo Cartório de Santa Quitéria desta cidade; MARIO PENNA GUEDES JÚNIOR e sua mulher FÁTIMA REGINA HUNGRIA GUEDES, já qualificados, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: MARCOS YOSHIO NUMASAWA**, brasileiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF 841.065.149-15, CREA/PR nº 45582/D, casado com **PAULA ANDREA NAKAMA NUMASAWA**, pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 02/05/98, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas nº 3.640, Cascatinha, na cidade de Curitiba/PR; pelo preço certo e ajustado de **R\$70.000,00** sem condições.- GUIA-ITBI nº 584.187.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas:R\$452,76=(4312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 22 de Janeiro de 2.004. (a)  Registrador.- mc

R.7/69.365.- Protocolizado sob nº 174.061 em 31/5/2006.- De conformidade com a Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 188/191, do Livro 0510-N, em data de 30 de maio de 2006, pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria desta Comarca de Curitiba-PR, do qual uma via fica arquivada; **MATSURI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. nº 01.600.350/0001-51, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 3640, Santa Felicidade, na cidade de Curitiba - PR, **deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, a DANONE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. nº 23.643.315/0001-52, estabelecida na Avenida Paulista, nº 2300, na cidade de São Paulo - SP, pelo valor de **R\$.139.000,00**, a ser pago no prazo de 20 anos. **OBSERVAÇÃO:** Compareceram na qualidade de Intervenientes Anuêntes Hipotecantes e principais pagadores: **MARCOS YOSHIO NUMASAWA**, já qualificado e sua mulher **PAULA ANDREA NAKAMA NUMASAWA**, brasileira,

SEGUE

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
69.365

RUBRICA

FICHA
002

professora, inscrita no CPF 876.390.769-00, C.I. 5.431.513-9-PR. Demais cláusulas e condições constantes de referida Escritura.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas:R\$226,38=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de maio de 2006.-(a) _____ Registrador.-acg.-

R.8/69.365.-Protocolizado sob nº 259.563 em 31/10/2016. **Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF. **EXECUTADOS: MARCOS YOSHIO NUMASAWA casado com PAULA ANDREA NAKAMA NUMASAWA**, já qualificados. **PENHORA:** De conformidade com termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Oscar Alberto Mezzaroba Tomazoni MM. Juiz Federal em data de 07/12/2015, pelo poder Judiciário do Paraná, 1ª Vara Federal de Londrina-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 5010627-55.2012.4.04.7001/PR e certidão emitida em data de 28/09/2016 na cidade de Londrina-PR, extraída dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$42.032,32.** Foi recolhido o valor de R\$84,06, destinado ao Funrejus através da guia 24000000002023256-3. Custas: R\$235,43=(1293,6VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2016.(a) _____ Registrador.-sc

AV.9/69.365.-Protocolizado sob nº 305.086 em 02/08/2021. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 30/07/20221 às 13h03min, protocolo de indisponibilidade nº 202107.3031.01743995-IA-540 - Processo nº 001070009220095090018, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - LONDRINA -PR- 01E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA e EXECUTADOS: MARCOS YOSHIO NUMASAWA e sua esposa PAULA ANDREA NAKAMA NUMASAWA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais a seguir descrito deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$136,71=(630VRC); Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0400v.BJD5Z/XLwL9-WeVB0.450H. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2021. (a) _____ registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.10/69.365.- Protocolizado sob nº 314.537 em 15/03/2022. **CANCELAMENTO.** De conformidade com documentos que ficam arquivados, **averba-se o cancelamento da hipoteca**, constante do registro nº 07, desta matrícula, tendo em vista a devedora ter liquidado o débito junto a credora. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$154,98=(630VRC); Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V2TqPy.Edea2-qznzN.13vxy. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a) _____ registrador.-vfb.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.11/69.365.-Protocolizado sob nº 317.793 em 07/06/2022. **CANCELAMENTO.** De conformidade com Despacho/Decisão - despacho/ofício nº 700012291698, expedido por determinação do Dr. Oscar Alberto Mezzaroba Tomazoni, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Londrina - PR, aos 27 de maio de 2022, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 5010627-55.2012.4.04.7001/PR, recebido via malote digital em data de 06 de junho de 2022 - código de rastreabilidade: 404202210265610, os quais ficam arquivados, **averba-se o cancelamento da penhora** constante do registro nº 08 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: isentas - conforme Determinação Judicial. Selo Funarpen - código nº F400JqyqPk.PQcjY-GjRDrejZlb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de junho de 2022. (a) _____ registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R.12/69.365.-Protocolizado sob nº 327.878 em 07/03/2023. **PENHORA:** De conformidade com **Termo de Penhora, expedido por determinação da 01ª Vara de Trabalho de Londrina - PR, em data**

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS

Astrogildo Gobbo

Oficial

Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira

Substituta

CURITIBA - PARANÁ

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29HK8-HSYTQ-DQ85E-592GL>



CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento

de 06 de março de 2023, extraído dos autos de execução ATORd nº 0010700-92.2009.5.09.0018, documento recebido via Malote Digital – código de rastreabilidade nº509202321189359, o qual fica arquivado, em que é **EXEQÜENTE: DAVID SILVESTRE CASADO**, inscrito no CPF/MF. nº 038.873.229-67. **EXECUTADOS: MARCOS YOSHIO NUMASAWA e PAULA ANDREA NAKAMA NUMASAWA**, já qualificados. **VALOR: R\$8.332,98 (oito mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)**, atualizado até 06 de março de 2023. A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$16,67, bem como o valor das **custas regimentais** de R\$106,97=378VRC (incluso ISS, FUNDEP, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: - código nº F400n.pVqL7.kV9UF-H89bs.l3ZWs. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de março de 2023. (a)

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO – FONE:

ED. ASA – 5º Andar – Sala 505-A – Curitiba – Paraná

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. CERTIFICA MAIS a existência de título(s) prenotado(s) sob N. 327.878, relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel.

DOU FÉ.

Curitiba, 10 de abril de 2024

Prot. 502.887

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFRI 2. N5Ruv. FA3hQ-

oEYI 4. F400q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29HK8-HSYTQ-DQ85E-592GL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: 222067582
Consulta disponível por 30 dias.